

	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA – UFPB CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS - CCJ DEPARTAMENTO DE DIREITO PÚBLICO – DDPu	
	Disciplina: DIREITO CONSTITUCIONAL II	
	Código da disciplina: 1501220	Carga Horária: 45h
	Semestre letivo Suplementar: 08 de junho de 2020 a 14 de agosto de 2020	
	Professores: MARTSUNG ALENCAR e LUCIANO MARIZ MAIA	

PLANO DE CURSO

Programa ministrado pelo Departamento de Direito Público, do Centro de Ciências Jurídicas da Universidade Federal da Paraíba, no curso de DIREITO, no semestre letivo de 2020 (atividades remotas), com carga horária de 45 horas-aula.

João Pessoa, 26/05/2020

Servidores : MARTSUNG ALENCAR e LUCIANO MARIZ MAIA

1. EMENTA

Preâmbulo. Dos princípios fundamentais. Dos direitos e garantias fundamentais. Da organização do Estado. Da organização dos poderes. Da defesa do Estado e das instituições democráticas.

2. OBJETIVOS

DEMONSTRAR A IMPORTÂNCIA DOS FUNDAMENTOS DO ESTADO BRASILEIRO, DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA E DO PLURALISMO POLÍTICO. IDENTIFICAR E SISTEMATIZAR OS DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS POSTOS NO TEXTO CONSTITUCIONAL VIGENTE. IDENTIFICAR A ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ESTADO BRASILEIRO. ESTIMULAR O CONHECIMENTO DA ORGANIZAÇÃO DOS PODERES DO ESTADO BRASILEIRO. DEMONSTRAR A IMPORTÂNCIA DA DEFESA DO ESTADO E DAS INSTITUIÇÕES PARA A PRESERVAÇÃO DA DEMOCRACIA BRASILEIRA.

3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

DO PREÂMBULO E DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DOS DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS (DOS DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS, REMÉDIOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS SOCIAIS, DA NACIONALIDADE E DIREITOS POLÍTICOS).

C.H.

18h

Universidade Federal da Paraíba – UFPB / Centro de Ciências Jurídicas – CCJ / Departamento de Direito Público

Campus I – Cidade Universitária – João Pessoa – PB – CEP: 58.059-900 – www.ccj.ufpb.br

Endereço eletrônico: direitopublico@ccj.ufpb.br – Telefone: 83-3216-7423

DA ORGANIZAÇÃO DO ESTADO. DA UNIÃO. DOS ESTADOS MEMBROS E DO DISTRITO FEDERAL. DOS MUNICÍPIOS. DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.	5h
DA ORGANIZAÇÃO DOS PODERES. DO PODER LEGISLATIVO (PROCESSO LEGISLATIVO, COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO, ESTATUTO DOS CONGRESSISTAS). DO PODER EXECUTIVO (DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA, IMPEACHMENT, MINISTROS DE ESTADO). DO PODER JUDICIÁRIO (DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, DOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA). DAS FUNÇÕES ESSENCIAIS À JUSTIÇA	18h
DA DEFESA DO ESTADO E DAS INSTITUIÇÕES DEMOCRÁTICAS. DO ESTADO DE DEFESA E DO ESTADO DE SÍTIO. DA SEGURANÇA PÚBLICA. DAS FORÇAS ARMADAS. DAS POLÍCIAS FEDERAL, RODOVIÁRIA FEDERAL, DAS POLÍCIAS MILITARES, DAS POLÍCIAS CIVIS ESTADUAIS.	4h

4. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES A DESENVOLVER

Ter uma visão do modelo do Estado brasileiro e da organização dos poderes do Estado, inclusive analisando as características e princípios constitucionais que regem o estado brasileiro. Interpretar os princípios, direitos e garantias constitucionais. Conhecer as características das ações constitucionais. Compreender a importância do pluralismo político, dignidade da pessoa humana e defesa da das instituições, como elementos essenciais para o estado democrático de direito no Brasil. Conhecer e interpretar a Constituição como um sistema normativo, em sua unidade. Desenvolver sentido crítico, a partir da realidade, e identificação do potencial de transformação social, pela força da Constituição.

5. METODOLOGIA E RECURSOS DIDÁTICOS

Aula interativa, aliando parte expositiva e estudo orientado de casos, com discussão sobre tópicos e problemas previamente apresentados, à luz da doutrina, da legislação e da jurisprudência constitucional. Discussões práticas de exemplos cotidianos, e instigação à análise crítica. Atividades contínuas acompanhadas de pesquisas acerca dos temas abordados. As técnicas de ensino-aprendizagem contarão com a reciprocidade dos discentes, monitores, leitura e análise de textos; estudo de casos e debates.

Os materiais utilizados no processo de ensino-aprendizagem serão: compartilhamento de documentos e materiais complementares, utilização da ferramenta “Google Classroom” para a promoção de um ambiente virtual de sala de aula, encontros virtuais com os alunos matriculados na disciplina através de ferramentas como “Zoom” ou “Google Meet”, acompanhamento de sessões transmitidas pela internet (streaming), de órgãos do Judiciário, e do Parlamento.

Haverá também a disponibilização de materiais didático, proposição de pesquisas e atividades complementares e aulas assíncronas, integrando conteúdo teórico,

experiências práticas e integração, buscando otimizar o processo ensino-aprendizagem.

6. AVALIAÇÃO

Aplicação de exercícios dissertativos ou de múltipla escolha, através do SIGAA, que instigam o raciocínio do discente para questões contemporâneas, e para a aplicação prática do conhecimento.

Eventualmente, podem ocorrer no decorrer do curso a aplicação de exercícios contínuos que componham uma nota.

Previsão de datas referentes aos estágios	
1º Estágio	26/06/2020
2º Estágio	17/07/2020
3º Estágio	07/08/2020
Reposição	12/08/2020
Final	14/08/2020

Obs. As datas podem sofrer alterações.

7. BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BULOS, Uadi Lammego. **Curso de Direito Constitucional**. 7ª Edição. Saraiva. 2012.
 DIDIER JÚNIOR, Fredie (Organizador). **Ações Constitucionais**. 5ª Edição. Jus Podium. 2011.
 SILVA, JOSÉ AFONSO. **Curso de Direito Constitucional Positivo**. 40a. saraiva. 2017.

8. REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

BARROSO, Luiz Roberto. **O Direito Constitucional e a efetividade de suas normas**. 9ª edição. Ed. Renovar. 2009.

MENDES, Gilmar Ferreira; e BRANCO, Paulo Gonet. **Curso de Direito Constitucional**. 12. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva. 2017. (Série IDP).

Outras Consultas:

Sites recomendados:

- www.stf.gov.br

- www.stj.jus.br